



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
 Centro de Ciências da Natureza
 Campus Lagoa do Sino
 Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189
 Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
 CEP 18290-000
 Buri - São Paulo – Brasil



ANEXO I
 FORMULÁRIO DE
 PROPOSTA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

TRÂMITE
 Prof. Nº _____

Of. 049/2017- CCAdm-LS/CCN

Buri, 11 de setembro de 2017.

Assunto: **Justificativa para contratação de docente voluntário.**

Prezado Senhor,

Com o início das atividades do curso de Administração do campus Lagoa do Sino no ano de 2016, é sabido que, por se encontrar ainda em fase de implantação, o curso não conta com docentes de todas as áreas de conhecimento requeridas.

Um caso específico merece destaque, se refere ao conteúdo de Direito Comercial do Eixo Temático de Comercialização 1. Não há, no Centro de Ciências da Natureza (CCN), docente com formação na área de Direito e não há, também, previsão para vaga, em curto prazo, de docente que possa ministrar tal conteúdo.

Nesse sentido, a Coordenação de Curso de Administração encaminha e solicita providências a respeito do formulário de proposta de docência voluntária do candidato João Fernando de Moraes Sanches, para ministrar o referido conteúdo para os alunos ingressantes no curso no ano de 2017. O candidato procurou a coordenação de curso e apresentou interesse em colaborar com o conteúdo. Após análise do perfil do candidato pela Coordenação de Curso de Administração, foi verificada a adequação da proposta com as necessidades do curso, no contexto de não previsão de concursos e complementação de equipe de docentes.

É válido informar que o candidato é bacharel em Direito, especialista em Direito Empresarial, mestre em Direito, doutorando em Economia e professor da Faculdade de Tecnologia (FATEC)-Itapetininga e da Fundação Karnig Bazarian, com experiência em docência no nível superior de 10 anos. O currículo do candidato indica a aptidão para desempenho didático para ministrar aulas como docente voluntário no curso de Administração do CCN.

Assim, a Coordenação de Curso de Administração autoriza *ad referendum* do Conselho de Curso de Graduação, por considerar válido aproveitar a expertise do candidato, visto que será de grande relevância, para o curso e para os alunos, que o conteúdo de Direito Comercial seja ministrado por um especialista da área.

Vale ressaltar que, caso aprovada a proposta de docência voluntária, o candidato atuará em 30 horas de aula que deverão ser ministradas, com docentes do curso de Administração, dentro do Eixo Temático de Comercialização 1, em horário já agendado às quartas-feiras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00.

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO CURSO ADMINISTRAÇÃO
 Centro de Ciências da Natureza
 UFSCar - Campus Lagoa do Sino

Prof. Dra. Naja Brandão Santana
 Coordenadora do Curso de Administração
 Centro de Ciências da Natureza UFSCar/Lagoa do Sino

Ilmo Sr.

Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida
 Diretor do Centro de Ciências da Natureza
 UFSCar / Lagoa do Sino

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: João Fernando de Moraes Sanches
 RG n. 30.737.279-0 CPF n. 278.438.778-00
 Endereço: Fernando Costa, N. 320 Bairro Casa Grande
 CEP 18.211-000 Cidade Itapetininga Estado São Paulo
 Telefones (15) 99773-1482

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Bacharel em Direito
 Mestrado: Direito
 Doutorado: Economia, em andamento

III – UNIDADE EM QUE PRETENDE ATUAR

Centro de Ciências da Natureza (CCN), campus Lagoa do Sino.

IV – PLANO DE TRABALHO

IV.1 - Descrição das atividades a serem desenvolvidas

Ministrar conteúdo de Direito Comercial, no Eixo Temático Comercialização, no curso de Administração com linha de formação em Sistemas Agroindustriais.

IV.2 – Justificativa acadêmica

Com o início das atividades do curso de Administração do campus Lagoa do Sino no ano de 2016, é sabido que, por se encontrar ainda em fase de implantação, o curso não conta com docentes de todas as áreas de conhecimento requeridas.

Um caso específico merece destaque, se refere ao conteúdo de Direito Comercial do Eixo Temático de Comercialização. Não há, no CCN, docente com formação na área de Direito e não há, também, previsão para vaga, em curto prazo, de docente que possa ministrar tal conteúdo.

Assim, será de grande relevância, para o curso e para os alunos, que o conteúdo de Direito Comercial seja ministrado por um especialista da área.

IV.3 - Período e horário das atividades

Datas: 08/11/2017, 22/11/2017, 29/11/2017, 06/12/2017 e 13/12/2017.
 Horário: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00.

V – DECLARAÇÃO

O proponente declara estar ciente das condições de exercício da docência voluntária, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de conformidade com a Lei nº 9.608, de 1998 e com a Resolução ConsUn/UFSCar n. >>>/2014.

Declara, ainda, que na condição de servidor público/empregado público vinculado a Faculdade de Tecnologia (Fatec) - Itapetininga realizará as atividades voluntárias em horário distinto da jornada de trabalho que deve cumprir para a execução das atividades de seu cargo efetivo, havendo, pois, compatibilidade de horários de que trata o artigo 2º, inciso I, da ON/CGU nº 02/2014.

Buri, 11 de Setembro de 2017

João Fernando de Moraes Sanches

APROVAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL
OU DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Buri, _____ de Setembro de 2017

Nome, cargo e assinatura
Prof.ª Dra. Naja Brandão Santana
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar - Campus Lagoa do Sino

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO

Buri, _____ de Setembro de 2017

Nome, cargo e assinatura

Nome, cargo e assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências da Natureza
Campus Lagoa do Sino
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189,
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
CEP 18290-000
Buri - São Paulo – Brasil



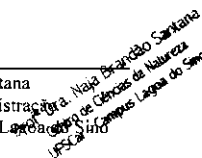
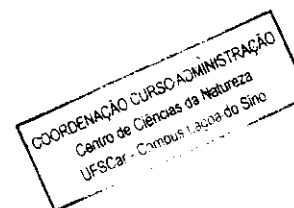
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o candidato à docência voluntária João Fernando de Moraes Sanches, caso tenha a proposta de docência voluntária aprovada, atuará em 30 horas de aula que deverão ser ministradas, com docentes do curso de Administração, dentro do Eixo Temático de Comercialização I, em horário já agendado às quartas-feiras (08/11/2017, 22/11/2017, 29/11/2017, 06/12/2017 e 13/12/2017) das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h.

Atenciosamente,

Prof.ª Dra. Naja Brandão Santana
Coordenadora do Curso de Administração
Centro de Ciências da Natureza UFSCar/Lagoa do Sino





FATEC PROF. ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA RESENDE

Regime	Horas Aula (h/a)	RJL	Horas Semanais	Referência	Grau
Alfabetização					
Letícia					
HA					
HA2					
HA3					
HA4					
HA5					
HA6					
HA7					
HA8					
HA9					
HA10					
HA11					
HA12					
HA13					
HA14					
HA15					
HA16					
HA17					
HA18					
HA19					
HA20					
HA21					
HA22					
HA23					
HA24					
HA25					
HA26					
HA27					
HA28					
HA29					
HA30					
HA31					
HA32					
HA33					
HA34					
HA35					
HA36					
HA37					
HA38					
HA39					
HA40					
HA41					
HA42					
HA43					
HA44					
HA45					
HA46					
HA47					
HA48					
HA49					
HA50					
HA51					
HA52					
HA53					
HA54					
HA55					
HA56					
HA57					
HA58					
HA59					
HA60					
HA61					
HA62					
HA63					
HA64					
HA65					
HA66					
HA67					
HA68					
HA69					
HA70					
HA71					
HA72					
HA73					
HA74					
HA75					
HA76					
HA77					
HA78					
HA79					
HA80					
HA81					
HA82					
HA83					
HA84					
HA85					
HA86					
HA87					
HA88					
HA89					
HA90					
HA91					
HA92					
HA93					
HA94					
HA95					
HA96					
HA97					
HA98					
HA99					
HA100					

1. Diretor - Vice-Diretor de Faculdade
 2. Assessor - SUPER-TECH
 3. Assessoria de Direção de Ensino
 4. Coordenador de Cursos/Coordenador de Departamento
 5. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 6. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 7. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 8. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 9. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 10. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 11. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 12. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 13. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 14. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 15. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 16. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 17. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 18. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 19. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 20. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 21. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 22. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 23. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 24. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 25. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 26. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 27. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 28. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 29. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 30. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 31. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 32. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 33. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 34. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 35. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 36. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 37. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 38. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 39. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 40. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 41. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 42. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 43. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 44. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 45. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 46. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 47. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 48. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 49. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 50. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 51. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 52. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 53. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 54. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 55. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 56. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 57. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 58. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 59. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 60. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 61. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 62. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 63. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 64. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 65. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 66. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 67. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 68. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 69. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 70. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 71. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 72. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 73. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 74. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 75. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 76. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 77. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 78. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 79. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 80. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 81. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 82. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 83. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 84. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 85. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 86. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 87. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 88. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 89. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 90. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 91. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 92. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 93. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 94. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 95. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 96. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 97. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 98. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 99. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201
 100. HAF - Projeto de CATEPS - Curso - Curso - Referência - 201

Dr. Augusto Weber
 Coordenador de Curso
 RG: 4.025.265.968



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
 Universidade Metodista de Piracicaba
 Reconhecida pelo decreto nº 76.860 de 17/12/1975

O Reitor da Universidade Metodista de Piracicaba,
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Direito,
 em 27 de março de 2012, confere o título de

Mestre

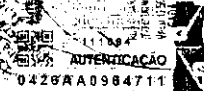
João Fernando de Moraes Sanches

brasileiro, natural de Itapetininga - SP, nascido em 12 de junho de 1977, RG n.º 30.737.279-9 - SP,
 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itapetininga, 16 de agosto de 2012.

João Fernando de Moraes Sanches
 Diplomado

Luis Arthur Rizzato
 Secretário Acadêmico



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO
 CERTIFICADO DE ADVOGADO

Nome: **JOÃO FERNANDO DE MORAES SANCHES**

CPF: **020.159.877**
 OAB: **224775**

Endereço: **JOÃO FERNANDO SANCHES
 SUELY FERREIRA DE MORAES SANCHES
 AV. JACARÉ, 1000 - JACARÉ - SÃO PAULO - SP
 CEP: 05500-000**

Telefone: **(11) 428-778-00**

Assinatura: *João Fernando de Moraes Sanches*

Validade desta Carteira: **02/09/2013**

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04941073

GAB

Nome: **JOÃO FERNANDO DE MORAES SANCHES**

CPF: **020.159.877**
 OAB: **224775**

Assinatura: *João Fernando de Moraes Sanches*

Validade desta Carteira: **02/09/2013**

0288AA0984718
 AUTENTICAÇÃO
 DE NOTAS
 do Tabelião de Arajujo
 Ilana Inanna/SP

UNIVERSIDADE FEDERAL
 DE SÃO CARLOS

EM BRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL
 DE SÃO CARLOS

20

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **Fundação Karnig Blazman**

Empregado: **Paula Souza**

EMPRESA: **TECNOLOGICA "PAULA SOUZA"**

CNPJ: **02.823.257/0001-09**

Rua: **Pça. Cel. Fernando Freixo, 74**

Município: **São Paulo, SP**

Esp. do Estabelecimento: **AUTARQUIA ESTADUAL**

Cargo: **PROFESSOR ASSISTENTE**

CBO: **2345-05**

Data admissão: **02 de MARÇO de 12**

Registro nº: **46065**

Remuneração especificada: **R\$ 22.384,00 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**

Ass. do empregador ou a cargo: *Paula Souza*

Centro: **Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza**

Data saída: _____ de _____ de _____

Ass. do empregador ou a cargo: _____

Com. Dispensa CD Nº: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL
 DE SÃO CARLOS

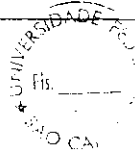
0288AA0984718
 AUTENTICAÇÃO
 DE NOTAS
 do Tabelião de Arajujo
 Ilana Inanna/SP

0288AA0984718
 AUTENTICAÇÃO
 DE NOTAS
 do Tabelião de Arajujo
 Ilana Inanna/SP



Fundação Karnig Bazarian
SISTEMA DE EDUCAÇÃO FKB
FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA

Recredenciamento da IES: Portaria MEC 143, de 11/02/1981
Rodovia Raposo Tavares, km. 162 - Vila Nova Itapetininga - CEP 18.203-340
Fone/Fax (15) 3376.3300 - Home-page: www.fkb.br - e-mail: fki@fkb.br
ITAPETININGA/SP



14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JULIAN CARVALHO - AEJC
 CNPJ/ME: 062228414/0001-59
 Rua: RUA XI DE AGOSTO Nº 2900
 Bairro: BAIRRO VALINHO - CEP: 18277-000
 Município: TATUI - SP

Empregado: JOÃO FERNANDO DE MORAES SANCHES
 CPF: 239.411.111-11
 RG: 30.737.279-0
 OAB: 224773

Data de assinatura: 20/07/2013

Ass. do empregador: [Assinatura]

Ass. do empregado: [Assinatura]

Com Dispensa D.N. [Assinatura]

- FII-FKB/Graduação
- Administração
Reconhecimento
Decreto 75.573, 3/4/75 D.O.U.
- Comunicação Social
Relações Públicas
Reconhecimento
Decreto 75.573, 3/4/75 D.O.U.
- Propaganda e Publicidade
Reconhecimento
Portaria MEC 2.656, de 27/7/05 D.O.U.
- Direito
Reconhecimento
Decreto 74.648, 4/10/74 D.O.U.
- Educação Física
Bacharelado
Autorização
Portaria MEC 1.484, 21/9/10 D.O.U.
- FII/ISE-Instituto Superior
de Educação
Educação Física
Licenciatura
Reconhecimento
Decreto 74.136, 29/7/75 D.O.U.
Renovação Reconhecimento
Portaria MEC 296, 24/3/2010 D.O.U.
- FII/CSTs
Graduação em Tecnologia
Logística
Gestão Financeira
Gestão Comercial
Secretariado
Autorização
Portaria MEC/MEC 136, 4/10/10 D.O.U.
- Gestão da Segurança Privada
Autorização
Portaria MEC/MEC 102, 20/11/10 D.O.U.

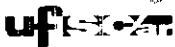
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que
JOÃO FERNANDO DE MORAES SANCHES - RG. 30.737.279-0- OAB-224773, faz parte do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior, exercendo a função de professor no Curso Superior de Direito e Coordenador do Escritório de Assistência Jurídica.

Itapetininga, 20 de julho de 2013

[Assinatura]

Prof. Jose Roberto de Medeiros Marques
 Coordenador do Curso de Direito-FII/FKB



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
 Centro de Ciências da Natureza
 Campus Lagoa do Sino
 Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189
 Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
 CEP 13290-000 - Buri - São Paulo – Brasil
 15 3258-9000 - diretorio@ufscar.br



PROT. Nº 4.635.62.74

**CERTIDÃO DE ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.**

Data e horário: 20/09/2017 - 15h. Local: Sala de reuniões - Bloco quatro.

Presidência: Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida.

Secretária: Patrícia Corrado dos Santos.

Membros Presentes: Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida; Prof. Dr. Alberto Luciano Curmassi; Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri; Profª. Dra. Alexandra Sanches; Profª. Dra. Mônica Helena Marcon Teixeira Assumpção; Profª. Dra. Naja Brandão Santana; Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior; Ueslei da Conceição Lopes; Luis Guilherme da Silva Paula.

1.9- Apreciação da proposta de docência voluntária do candidato João Fernando de Moraes Sanches, para ministrar o conteúdo de Direito Comercial, no curso de Administração.

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.



Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida
 Presidente do Conselho do Centro de Ciências da Natureza
 UFSCar - CCN - Lagoa do Sino.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
 Centro de Ciências da Natureza
 Campus Lagoa do Sino
 Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189
 Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
 CEP 13290-000
 Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 057/2017-CCAdm-FS/CCN

Buri, 08 de novembro de 2017.

Assunto: **Justificativa pela ausência de doutorado de candidato a docência voluntária.**

Prezado Senhor,

A Coordenação do curso de Administração, do campus Lagoa do Sino, recebeu o formulário de Proposta de Docência Voluntária, proposto por João Fernando de Moraes Sanches, para atuar como docente voluntário neste campus. Na época, a coordenadora do curso se reuniu com o Conselho de Centro (CoC-CCN) para deliberar sobre a proposta recebida. Constatada a necessidade de um docente para ministrar o conteúdo "Direito Comercial", o CoC-CCN deliberou por aceitar a proposta recebida.

É válido informar que o candidato é bacharel em Direito, especialista em Direito Empresarial, mestre em Direito, doutorando em Economia e professor da Faculdade de Tecnologia (FAATEC)-Itapetininga e da Fundação Karmig Bazarian, com experiência em docência no nível superior de 10 anos. O currículo do candidato indica a aptidão para desempenho didático para ministrar aulas como docente voluntário no curso de Administração do CCN.

Desse modo, embora não cumpra o requisito da resolução 791 de 05 de dezembro de 2014, do Conselho que dispõe sobre o exercício da docência voluntária na UFSCar, "art. 5º, III - Possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar", em casos excepcionais e necessário apresentar justificativas, que listo a seguir:

- Não há docente doutor no CCN especialista nessa área de conhecimento;
- O candidato tem formação básica com aderência ao conteúdo a ser ministrado, além de possuir experiência de dez anos em docência no nível superior;
- Escassez de profissionais com doutorado na área de Direito, principalmente na região onde está inserido o campus Lagoa do Sino.

Desse modo, a Coordenação do Curso de Administração reitera a necessidade da adesão do candidato somente com título de mestre, visto que será de grande relevância para o curso e para os alunos, que o conteúdo de Direito Comercial seja ministrado por um especialista da área.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Naja Brandão Santana
 Coordenadora do Curso de Administração
 Centro de Ciências da Natureza UFSCar Lagoa do Sino

Assinatura de Profª. Dra. Naja Brandão Santana
 Centro de Ciências da Natureza
 UFSCar - Lagoa do Sino

Ilmo Sr.
 Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida
 Diretor do Centro de Ciências da Natureza
 UFSCar - Lagoa do Sino

REF.: Adesão ao Programa de Docência Voluntária de João Fernando de Moraes Sanches.

À

Secretaria de Órgãos Colegiados,

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária feita por João Fernando de Moraes Sanches, graduado em Direito pela Universidade Paulista, Especialista em direito empresarial pela fundação Getúlio Vargas, Mestre em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba e Doutorando em Economia do Trabalho pela Unicamp, junto ao Centro de Ciências da Natureza;

Considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar

Considerando que o solicitante ainda não possui o título de doutor;

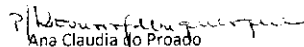
Considerando que a Coordenadora do Curso de Administração do Centro de Ciências da Natureza do Campus Lagoa do Sino, justificou o não atendimento do Art. 5º da Resolução que determina que o solicitante apresente o título de Doutor, informando que o Centro não possui profissionais com doutorado na área de Direito, principalmente na região onde está inserido o Campus Lagoa do Sino, conforme fls 66;

Considerando que as atividades teriam início neste mês de novembro de 2017;

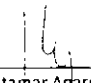
Considerando o Artigo 4º da Resolução que, determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do departamento e que, atualmente a unidade conta com apenas com 01 docente voluntário;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado.

Em 09/11/2017,


Ana Claudia do Prado
Chefe do DePM/DiDP/ProGP

Ciente, 09/11/2017


Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebido em 21/11/2017

